

de Agosto de mil Sete centos Setenta e nove, conceder a Manoel Mexia Leyte, Coronel de Infantaria desta Capitania de S. Paulo, dous annos de Licença, p.^a q' possa hir á Corte tratar das suas dependencias; e p.^a q' conste em toda a parte lھے passei aprezenle por mim assinada, q' se registará no seo assento. São Paulo a 8 de Janr.^o de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Cor.^{el} Manoel Mexia Leyte passar p.^a a
Cid.^o do R.^o de Janr.^o**

Nas Fortalezas, ou Reg.^o se deixe passar a Manoel Mexia Leyte Cor.^{el} do Regim.^{to} de Infantr.^a de S. Paulo, q' vay p.^a a Cidade do Rio de Janeiro, e Leva em Sua Comp.^a a gente q' consta da relação rubricada por mim. S. Paulo a 11 de Janr.^o de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a os Juizes Ordr.^{os} da Villa de Sorocaba reme-
terem p.^a a Junta da Real Faz.^a o rendim.^{to} do
Novo Imposto do Reg.^o da d.^a V.^a, q.^{do} o respec-
tivo Inspector lhes deprecar.**

Porq.^{to} me foi prez.^a, q' pedindo o Administrador, e Recebedor do Novo Imposto do Reg.^o de Sorocaba ao Juiz Ordinr.^o da mesma Villa fizesse conduzir na forma do estillo, p.^a o Cofre dos Rendim.^{tos} Reaes desta Capitania o dinhr.^o pertencente ao mesmo Rendim.^{to}, cujas remessas devem ser feitas todos os quartéis na conformid.^o das Ordens, q' se tem dirigido ao referido Admin.^{or} o d.^o Juiz não Só duvidará remeter aquelle dr.^o mas tambem respondera com dezatenção Sem advertir na responsabilidade, q' tem a Camera de fazer as mencionadas remessas, e na prontidão, com q' todos, e m.^{to} principalm.^{te} as Justiças de S. Mag.^o Se devem empregar no Seo Real Serviço.

E merecendo hum tão escandalozo procedim.^{to} a mais Severa demanstração, com tudo esperando, q' o d.^o Juiz Ordinr.^o Se absterá p.^a o futuro de obrar com Semelhante dezacordo: Hey por bem determinar q' q.^{do} o Inspector do d.^o Reg.^o deprecar aos Juizes Ordinr.^{os} dessa Villa, q' ora Servem, e q' Servirem nos futuros annos, fação remessa do produto do Sobre d.^o rendim.^{to} p.^a a Thezouraria Geral da Junta da Real Fazenda os mesmos Juizes Sem o menor obstaculo, ou duvida farão remessa das referidas Somas com toda a Segurança p.^a poderem aplicar prontam.^{te} as despesas ordenadas por S. Mag.^o. Esta será registrada nos Livros dessa Camera p.^a a todo o tp.^a



constar esta minha resolução. S. Paulo a 12 de Janr.^o de 1780 — Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Juiz Ordnr.^o da Villa de Ytú remeter os Autos de Embargo nos bens de Dom.^{mo} da Rocha e Abreo.

Ordeno ao Juiz Ordnr.^o da Villa de Ytú, e ao Seo Escrivão remetão Logo, e Logo á Secretr.^a deste Gov.^o os Autos de Embargo, q' se fez nos bens de Domingos da Rocha de Abreo a requerim.^{to} do P.^o Inacio Fran.^{co} de Moraes, cujos Autos se remeterão com Suspensão de todo o procedim.^{to} nesta matr.^a. S. Paulo a 17 de Janr.^o de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a Se pagarem os Soldos do Ten.^{te} Manoel Joaq.^m Fortes.

O Almoz.^o e Thesour.^o das despezas miudas Antonio Joze Cea pague ao Ten.^{te} de Infantr.^a de Voluntarios Reaes Manoel Joaq.^m Fortes o q' constar se lhe deve de seos Soldos vencidos na Campanha do Sul e o mez de Junho, e Julho de 1779, p.^a o q' precederão os assentos no L.^o M.^o e clarezas necessarias. S. Paulo a 19 de Janr.^o de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a passar o P.^o Jozé da Silva.

Nos Reg.^o se deixe passar o P.^o Jozé da S.^a de Olivr.^a Rolim com a gente da sua Comitiva. S. Paulo a 19 de Fev.^o de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o Almoz.^o dar 4 alqr.^s de Sal.

O Almoz.^o da Real Faz.^o Antonio Joze Cea entregará aq.^m lhe apresentar esta quatro alqr.^s de Sal, q' São p.^a os Cavallos das quatro Comp.^{as} de Voluntr.^{as} Reaes. S. Paulo a 19 de Fev.^o de 1780 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a Ser pago de Seos Soldos o Ten.^{te} Manoel Serrão de Brito.

O Almoz.^o Thesour.^o das despezas miudas Antonio Joze Cea pague ao Ten.^{te} de Infantr.^a Manoel Serrão de Brito do Regim.^{to} de Manoel Mexia Leyte os Sete mezes de Soldos, q' vencco na Campanha do Sul, a saber; Agosto, Setbr.^o, Outubro, e Novbr.^o e Dezembro do anno de mil Sete centos Seten-

